



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.895, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.805.000,00 e altera o Decreto nº 16.539/2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.805.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	06	06011	0412200062477	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 150.000,00
2)	06	06011	0412200062477	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 310.000,00
3)	08	08011	1545100391254	449051	Obras e Instalações:	R\$ 710.123,20
4)	08	08011	1545100391255	449051	Obras e Instalações:	R\$ 40.000,00
5)	08	08011	0412200062249	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 100.000,00
6)	08	08011	0412200062249	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 225.000,00
7)	09	09011	0824400131380	449051	Obras e Instalações:	R\$ 25.000,00
8)	09	09011	0824400131381	449051	Obras e Instalações:	R\$ 15.000,00
9)	10	10012	2060500371068	339030	Material de Consumo:	R\$ 50.000,00
10)	11	11012	1881300251331	449051	Obras e Instalações:	R\$ 177.743,93
11)	11	11011	1812200062316	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 200.000,00
12)	11	11011	1854200282324	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 155.000,00
13)	11	11012	1881300252330	449051	Obras e Instalações:	R\$ 290.109,56
14)	12	12011	1339100222111	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 50.000,00
15)	13	13011	2369500341141	449051	Obras e Instalações:	R\$ 105.000,00
16)	14	14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$ 227.959,14
17)	14	14011	1030100111486	449051	Obras e Instalações:	R\$ 221.659,33
18)	15	15011	0412200052075	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 70.000,00
19)	15	15011	0412200052076	339030	Material de Consumo:	R\$ 20.000,00
20)	15	15011	0412200042077	339033	Passagens e Desp. com Loc.:	R\$ 40.000,00
21)	17	17011	1545100411221	449051	Obras e Instalações:	R\$2.117.404,84
22)	17	17011	1545100411235	449051	Obras e Instalações:	R\$ 90.000,00
23)	18	18011	2266100291099	449051	Obras e Instalações:	R\$ 50.000,00
24)	19	19011	2781100191162	449051	Obras e Instalações:	R\$ 70.000,00
25)	19	19011	2781100191164	449051	Obras e Instalações:	R\$ 70.000,00
26)	20	20011	1133400322269	449051	Obras e Instalações:	R\$ 79.000,00
27)	20	20011	1133400302271	335039	Outros Serv. de Tercerc. - P.J.:	R\$ 50.000,00
28)	20	20011	1133400302271	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 48.000,00
29)	20	20011	1133200322273	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 46.000,00
30)	20	20011	1133200322273	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 2.000,00

Para as dotações:

1)	02	02011	0412200062002	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 40.000,00
2)	03	03011	0412200062023	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 40.000,00
3)	03	03011	0412200062023	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 30.000,00
4)	03	03011	0412200062023	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 15.000,00
5)	06	06012	0927200072480	319113	Obrig. Patr. - Oper. Intra-Órg.:	R\$1.810.000,00
6)	08	08011	0412200062249	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 40.000,00
7)	09	09011	0812200062384	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 460.000,00
8)	09	09011	0812200062384	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 10.000,00
9)	10	10011	2012200062074	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 25.000,00
10)	10	10011	2012200062074	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 25.000,00
11)	12	12011	0412200062107	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 55.000,00
12)	12	12011	0412200062107	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 50.000,00
13)	14	14011	1012200112187	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 220.000,00
14)	15	15011	0412200062079	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 110.000,00
15)	15	15011	0412200062079	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 20.000,00
16)	16	16011	0618100172080	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$2.380.000,00
17)	16	16011	0618100172080	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 40.000,00
18)	17	17011	1545200062218	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 30.000,00
19)	17	17011	1545200062218	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 30.000,00
20)	17	17011	1545200062218	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 30.000,00
21)	18	18011	0412200062096	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 30.000,00
22)	18	18011	0412200062096	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 20.000,00
23)	19	19011	2712200062183	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 30.000,00
24)	19	19011	2712200062183	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 20.000,00
25)	19	19011	2712200062183	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 20.000,00
26)	20	20011	0412200062278	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 130.000,00
27)	20	20011	0412200062278	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 50.000,00
28)	20	20011	0412200062278	319016	Outras Desp. Variáv.- P. Civil:	R\$ 45.000,00

Art. 2º O art. 1º do Decreto 16.539, de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14011	1030300111489	449051	Obras e Instalações:	R\$ 500.000,00
2)	14	14011	1012200112187	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 4.870.000,00
3)	14	14011	1012200112187	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 1.430.000,00” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Governo - interino

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TARCISIO ÂNGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 16.897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2017 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do disposto nos arts. 131 e 167 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, o valor venal dos imóveis, base de cálculo para o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será atualizado para o exercício de 2017, pela variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2015 a novembro de 2016, no total de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento).

Art. 2º A Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, com os novos valores, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto. Parágrafo único. Fazem parte da Planta de Categoria de Imóveis Construídos de que trata o caput do presente artigo, a Planta de Categoria de Uso por Entidades Recreativas, Desportivas, Sociais, Filosóficas, Culturais, Clubes de Serviços e Cemitérios sem fins lucrativos, bem como a Planta de Categoria Imobiliária de Uso Misto, de que tratam os arts. 169 e 173 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Art. 3º A atualização de que trata o art. 1º, retro, se aplicará, também:

I – ao I.S.S.Q.N – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – alíquota fixa/autônomo;

II – às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício de Poder de Polícia Administrativa:

- a) funcionamento em horário normal e especial;
- b) comércio eventual ou ambulante;
- c) publicidade;
- d) ocupação de solo nas vias e logradouros públicos;

III – à Taxa de Capinação;

IV – às Taxas de Serviços Públicos;

V – aos Preços Públicos;

VI – aos Aluguéis e Arrendamentos;

VII – contribuição de melhoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL Procuradoria Jurídico-Administrativa PLANTA GENÉRICA DE VALORES – TERRENOS		
JANEIRO - 2017		Parágrafo único do art. 176 da Lei Complementar nº 224/08 Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08 Desconto de 80%
Zona Venal nº	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2017	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2017
1	2.258,48	451,70
2	1.223,23	244,65
3	658,63	131,73
4	564,50	112,90
5	470,42	94,08
6	338,74	67,75
7	282,26	56,45
8	216,27	43,25
9	188,16	37,63
10	150,43	30,09
11	131,65	26,33
12	94,04	18,81
13	76,15	15,03
14	66,79	13,16
15	56,29	11,26
16	46,93	9,39
17	37,55	7,51
18	33,83	6,77
19	29,99	6,00
20	26,30	5,26
21	22,55	4,51
22	9,31	1,86



PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

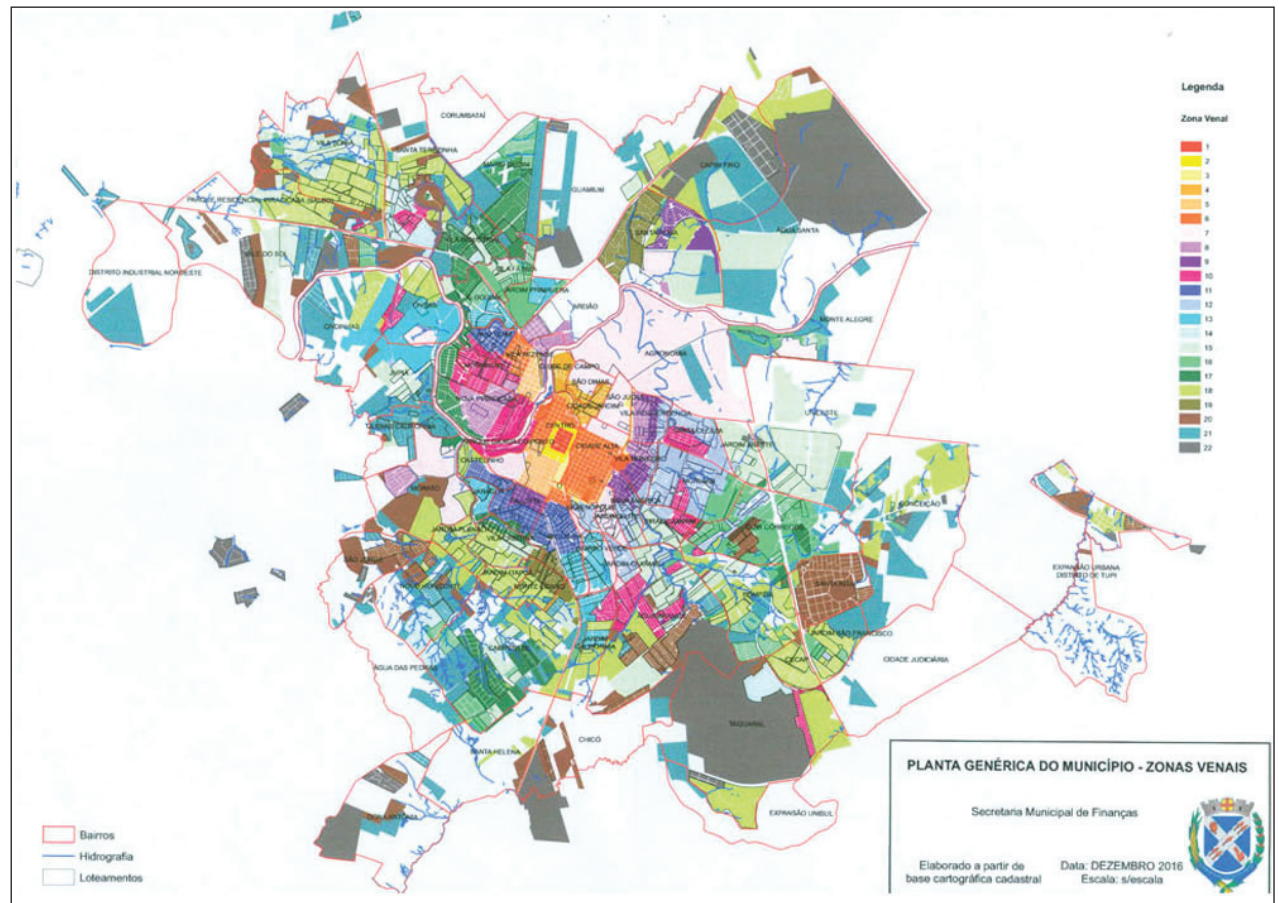
USO RESIDENCIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2017
01 - Precário	95,66
02 - Popular	191,40
03 - Médio	287,20
04 - Bom	431,07
05 - Ótimo	526,87

USO COMERCIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2017
01 - Popular	239,44
02 - Médio	335,28
03 - Bom	431,07

USO INDUSTRIAL	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2017
01 - Popular	191,40
02 - Médio	287,20
03 - Bom	383,00

Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08 USO MISTO	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2017
01 - Popular	167,46
02 - Médio	263,31
03 - Bom	359,03

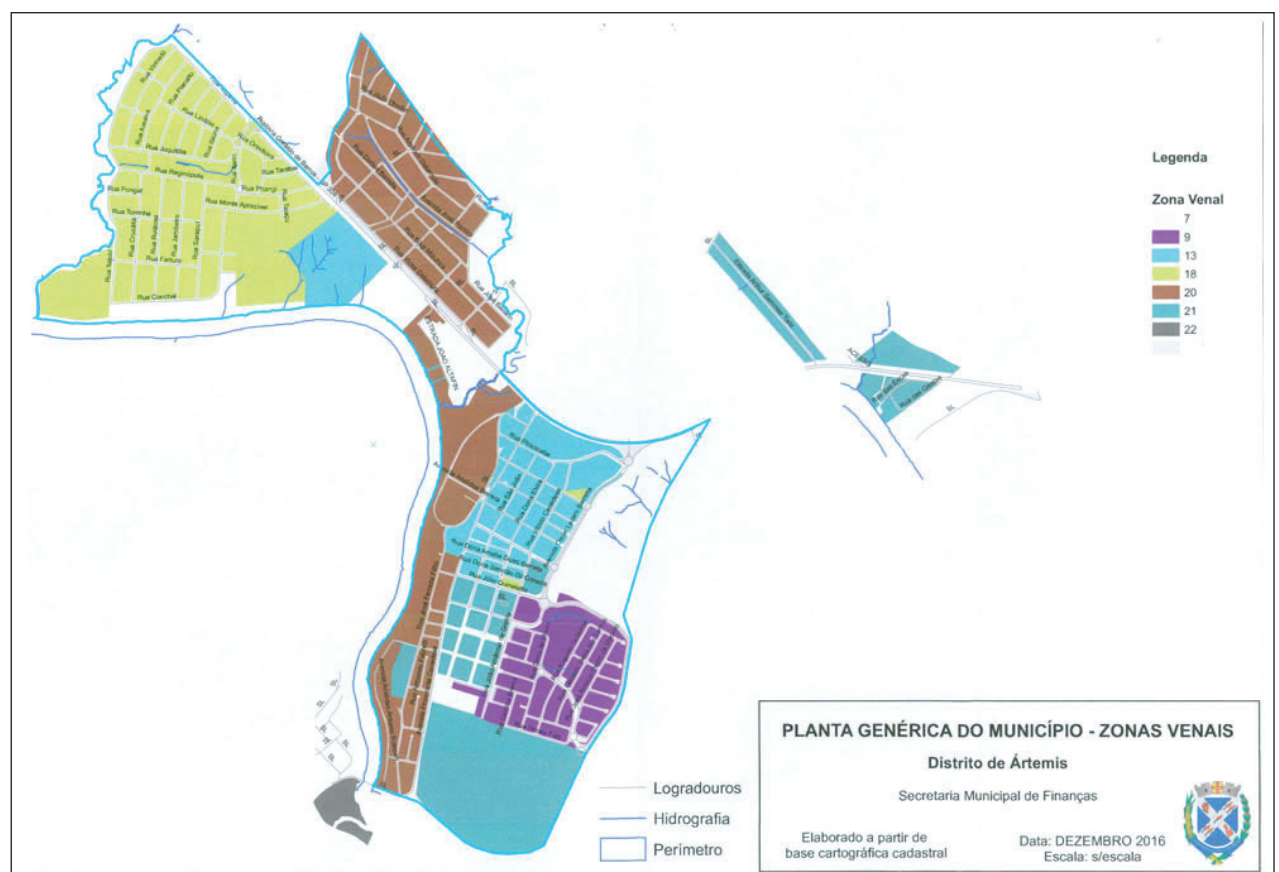
Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08 Uso por entidades recreativas, desportivas, sociais, filosóficas, culturais, e clubes de serviços e cemitérios sem fins lucrativos	
Categoria nº	Valor em R\$ - Janeiro - 2017
01 - Precário	47,89
02 - Popular	67,06
03 - Médio	86,21



VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

Janeiro - 2017

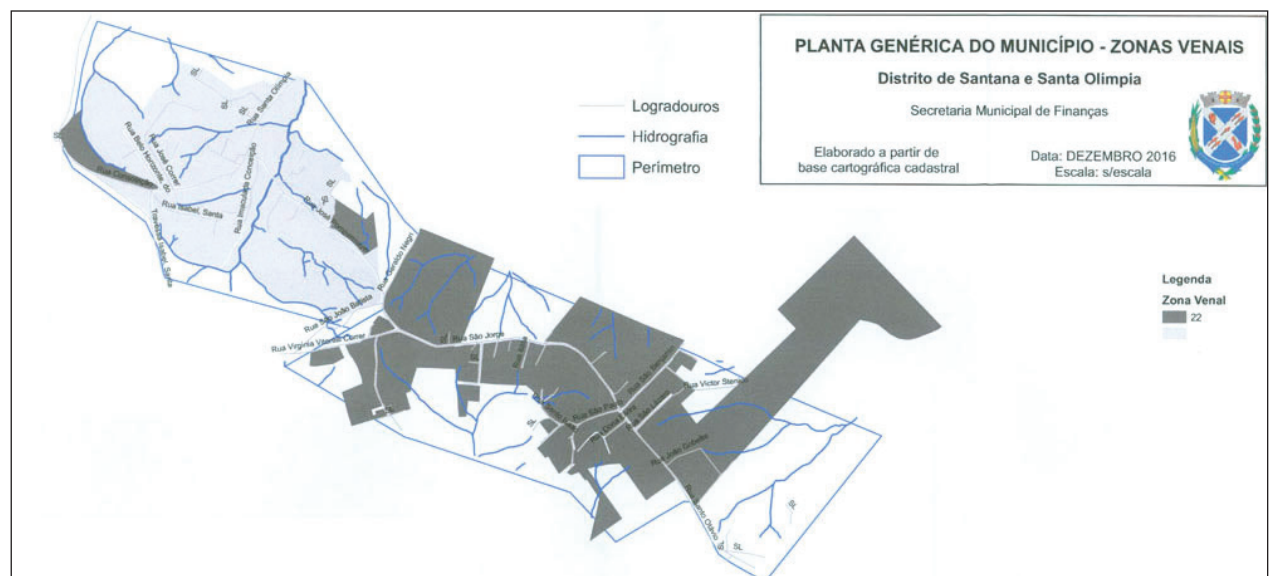
Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 16.509,90	2,75%	-63,63%
De 16.509,91 a 33.019,97	2,75%	-60,00%
De 33.019,98 a 66.040,14	2,75%	-54,54%
De 66.040,15 a 132.080,64	2,75%	-49,09%
De 132.080,65 a 231.141,20	2,75%	-41,81%
De 231.141,21 a 462.282,54	2,75%	-34,54%
De 462.282,55 a 825.504,56	2,75%	-27,27%
De 825.504,57 a 1.320.807,43	2,75%	-18,18%
De 1.320.807,44 a 1.981.211,19	2,75%	-9,09%
Acima de 1.981.211,19	2,75%	0,00%

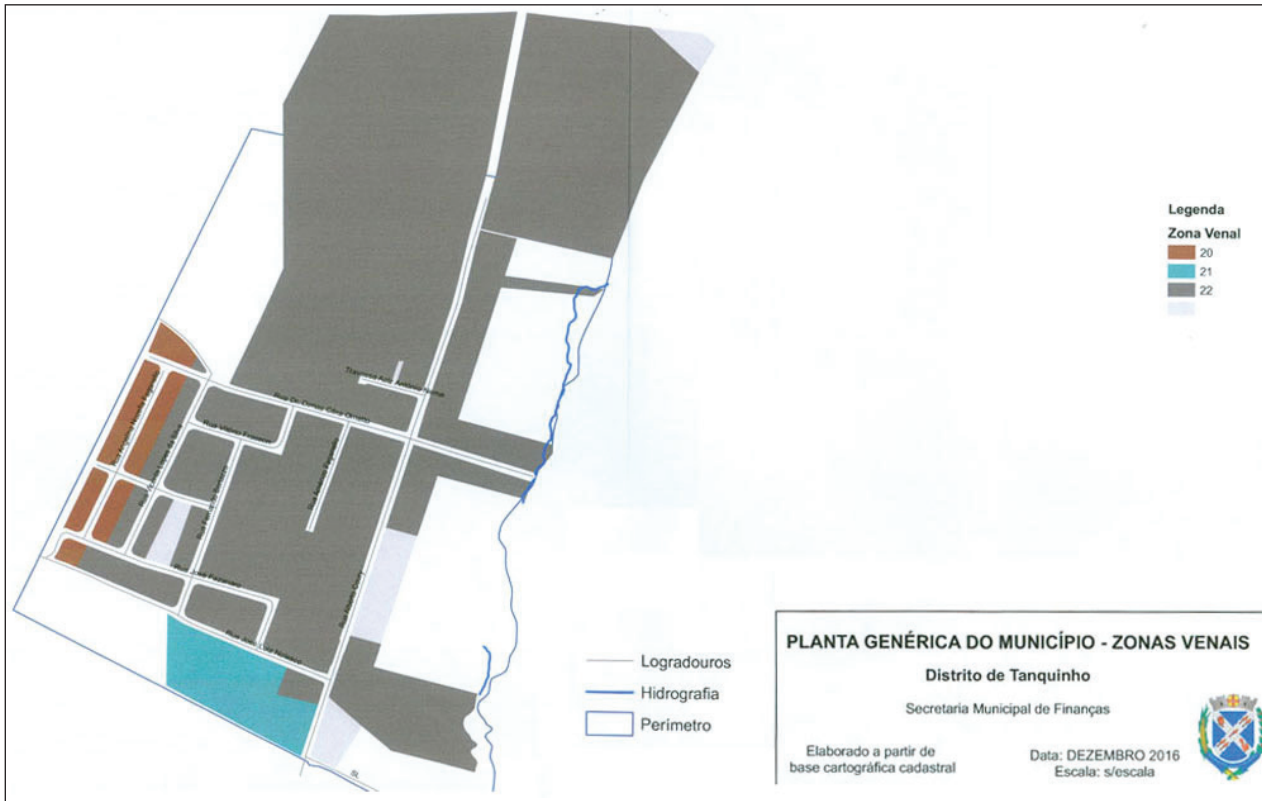


VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Janeiro - 2017

Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos
De 0,01 a 35.288,13	2,00%	-82,50%
De 35.288,14 a 70.576,57	2,00%	-77,50%
De 70.576,58 a 141.153,23	2,00%	-70,00%
De 141.153,24 a 352.883,40	2,00%	-62,50%
De 352.883,41 a 705.766,88	2,00%	-55,00%
De 705.766,89 a 1.646.789,57	2,00%	-45,00%
De 1.646.789,58 a 3.528.834,99	2,00%	-35,00%
De 3.528.835,00 a 7.057.670,09	2,00%	-25,00%
De 7.057.670,10 a 11.762.783,62	2,00%	-12,50%
Acima de 11.762.783,62	2,00%	0,00%





DECRETO Nº 16.898, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2017, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2017, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sobre as Contribuições de Melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

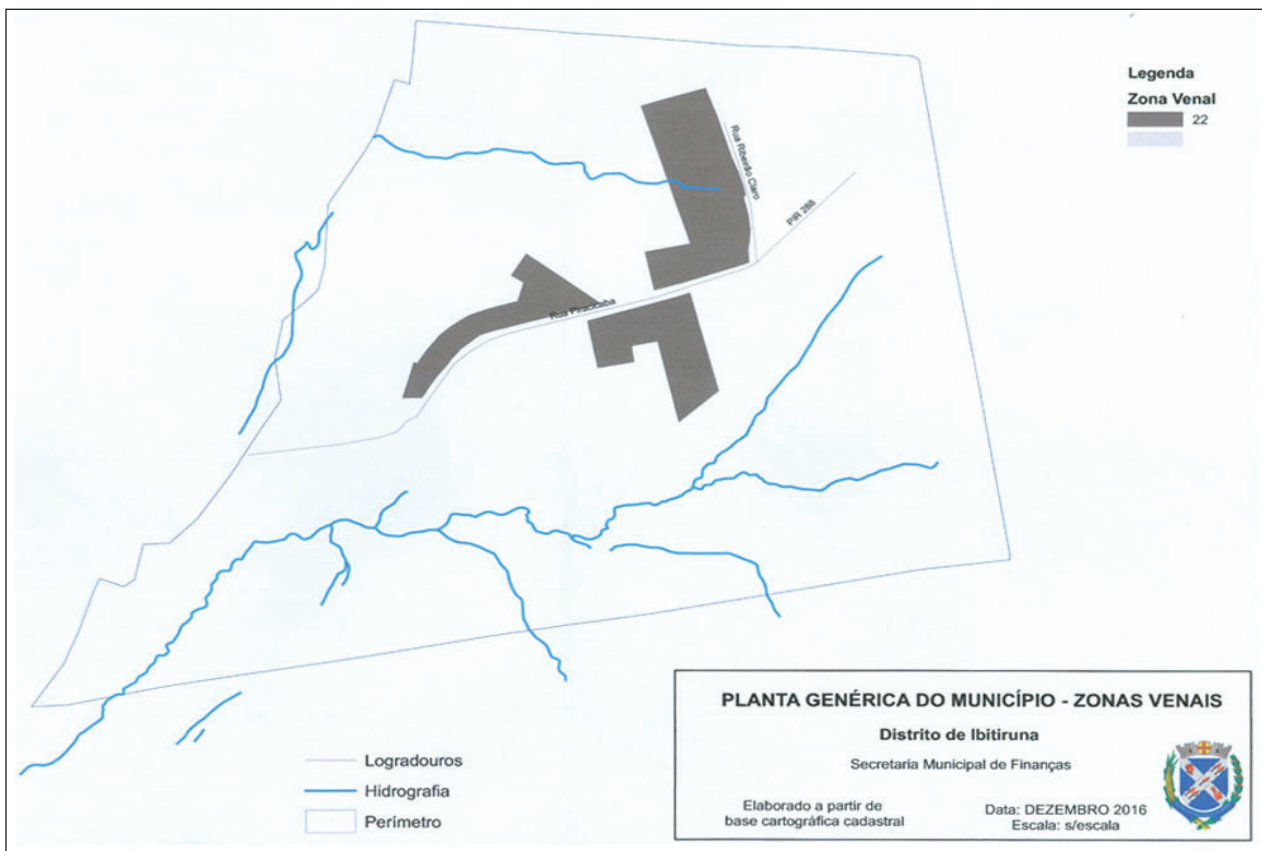
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.899, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, revoga o Decreto nº 16.506/15 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, Código Tributário Municipal, o qual dispõe que “para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos”;

CONSIDERANDO, também, o intuito desta Administração Municipal no que tange à desburocratização de procedimentos e o enxugamento da cobrança dos preços públicos municipais, visando a melhoria do atendimento ao público e a promoção da celeridade nos protocolos de projetos de construção e loteamentos, nos pedidos de aberturas de firmas e de expedição de certidões, alvarás e outros documentos afins,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos devidos pela utilização de serviços de natureza industrial, comercial, civil, burocrática, administrativa e similares, prestados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, serão os constantes das tabelas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores fixados nas tabelas de que trata este artigo serão representados em moeda corrente nacional e sua quitação será pelo valor vigente à data do efetivo pagamento do serviço solicitado, da seguinte forma:

I - pagamento no ato do requerimento do serviço solicitado, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes do próprio requerimento;

II - pagamento após a prestação de serviço, quando depender de informações do órgão municipal prestador, que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

§ 2º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão devidos pelo solicitante do serviço.

Art. 2º Os valores constantes das tabelas anexas ao presente Decreto serão reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais no desempenho de cargo, emprego ou função pública e, que venham a prestar um serviço público sem exigir o pagamento do respectivo preço público estabelecido no presente Decreto, responderão por falta administrativa disciplinar, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sejam elas civis ou criminais, além da restituição dos valores ao erário municipal.

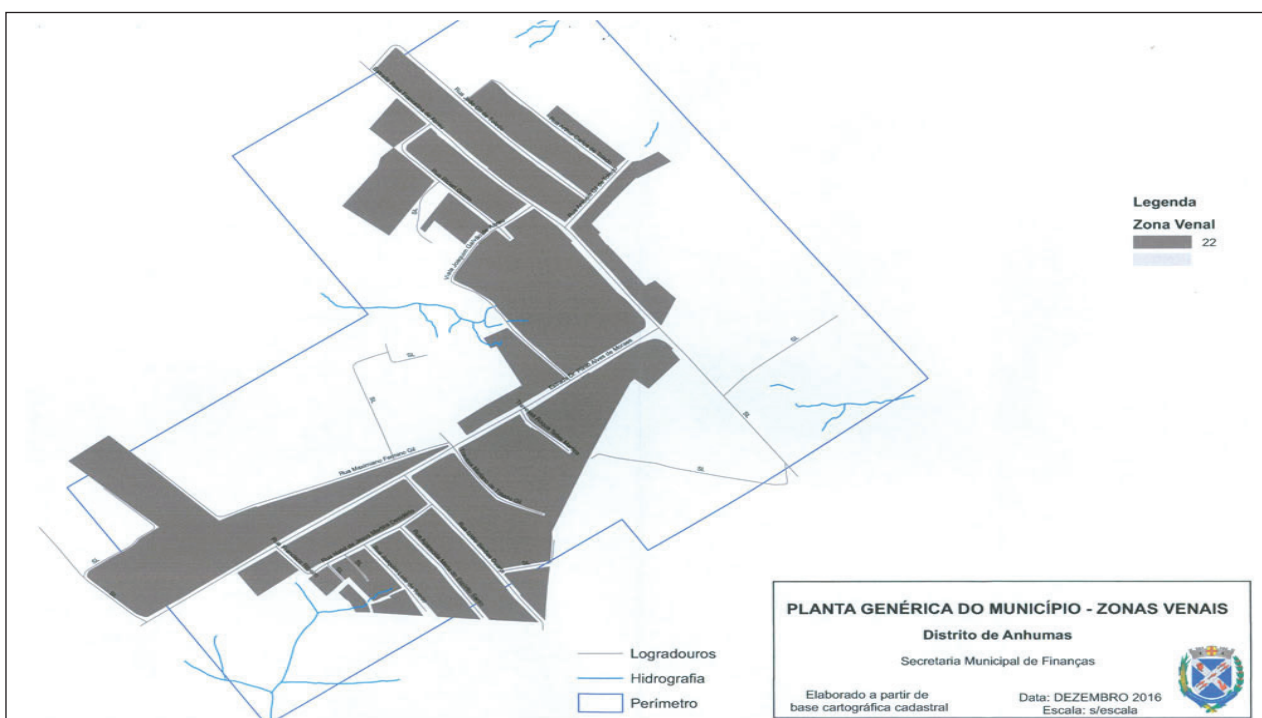
Art. 4º São isentos da cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:
I - as publicações, levadas a efeito por uma única vez, de editais de citação expedidos em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado, do Município e respectivas autarquias, de conformidade com o inciso IV, do art. 8º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - as publicações de editais de interesse das entidades e associações sem fins lucrativos;

III - as publicações de editais oriundos do Poder Judiciário;

IV - os requerimentos e certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

V - os requerimentos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.





Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.506, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Finanças

TABELA I	
ESPECIFICAÇÕES E VALORES	
01.01.00 Registro profissional de engenheiro e arquiteto	
01.01.01 Não inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Piracicaba (por projeto)	R\$ 208,27
01.02.00 Transferência de concessão	
01.02.02 Transferência nos Abrigos Públicos e outros Próprios Municipais (por box)	R\$ 2.082,86
01.02.03 Transferência ou permuta de Ponto de Táxi (por ponto)	R\$ 833,14
01.03.00 Serviços da imprensa oficial	
01.03.01 Livro de registro de TSSQN	R\$ 22,88
01.03.02 Publicação de editais, extratos para registros, avisos, comunicados e outros, no Diário Oficial do Município (por linha - 60 linhas)	R\$ 2,06
01.03.03 Assinatura do Diário Oficial (trimestral)	R\$ 83,30
01.03.04 Assinatura do Diário Oficial (semestral)	R\$ 166,63
01.03.05 Assinatura do Diário Oficial (anual)	R\$ 333,25
01.04.00 Serviços de informática	
01.04.01 Listagem de cadastros (por folha A4 - completa ou fração)	R\$ 2,06
01.04.02 Listagem de cadastros (por disquete - completo ou fração)	R\$ 7,01
01.04.03 Impressão de arquivos diversos (por folha A4)	R\$ 2,06
01.04.04 Cópia de microfilme (por unidade)	R\$ 2,17
01.05.00 Serviços técnicos	
01.05.01 Parecer de viabilidade (por unidade)	R\$ 62,49
01.05.02 Autenticação de planta (por unidade)	R\$ 20,82
01.05.03 Visto em laudos	R\$ 31,22
01.06.00 Apreensão de animais, bens móveis ou mercadorias	
01.06.01 Bovinos e eqüinos (por unidade)	R\$ 208,26
01.06.02 Caprinos, suínos e ovinos (por unidade)	R\$ 104,11
01.06.03 Cães e outros (por unidade)	R\$ 41,67
01.06.04 Bens móveis ou mercadorias (por apreensão)	R\$ 208,26
01.07.00 Depósito, estadia e liberação de animais e bens apreendidos por dia ou fração	
01.07.01 Bovinos e eqüinos	R\$ 20,82
01.07.02 Caprinos, suínos e ovinos	R\$ 10,41
01.07.03 Cães e outros	R\$ 41,67
01.07.04 Veículos e equipamentos	R\$ 10,41
01.07.05 Mercadorias e demais objetos apreendidos por lote ou individualmente por dia	R\$ 41,3

TABELA II
ESPECIFICAÇÕES E VALORES POR HORA

02.01.00 Máquinas, veículos e equipamentos	
02.01.01 Pá carregadeira CAT-930	R\$ 104,11
02.01.02 Pá carregadeira CAT-938G	R\$ 179,52
02.01.03 Pá carregadeira CAT-944	R\$ 104,11
02.01.04 Pá carregadeira CAT-950	R\$ 179,52
02.01.05 Pá carregadeira CAT-966	R\$ 179,52
02.01.06 Trator de esteira CAT-D4	R\$ 112,19
02.01.07 Trator de esteira FIAT-AD7	R\$ 112,19
02.01.08 Trator de esteira CAT-D6	R\$ 179,52
02.01.09 Trator de esteira KOMATSU-D50	R\$ 179,52
02.01.10 Motoniveladora CAT-120H	R\$ 179,52
02.01.11 Motoniveladora CAT-140	R\$ 179,52
02.01.12 Motoniveladora CAT-855	R\$ 179,52
02.01.13 Retroescavadeira 580H	R\$ 112,19
02.01.14 Retroescavadeira 580L 4x4	R\$ 146,68
02.01.15 Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN	R\$ 234,67
02.01.16 Trator de pneu	R\$ 67,32
02.01.17 Pé de carneiro	R\$ 67,32
02.01.18 Rolo compactador	R\$ 146,68
02.01.19 Máquina leve	R\$ 112,19
02.01.20 Máquina semi-pesada	R\$ 134,63
02.01.21 Compressor com martelete	R\$ 31,42
02.01.22 Caminhão basculante toco	R\$ 67,32
02.01.23 Caminhão basculante trucado	R\$ 89,74
02.01.24 Caminhão para transporte de máquinas e equipamentos	R\$ 52,06
02.01.25 Caminhão MUNCK	R\$ 89,74
02.01.26 Caminhão de até três (03) eixos	R\$ 18,27
02.01.27 Caminhão de três (03) a cinco (05) eixos	R\$ 36,51

TABELA III
ESPECIFICAÇÕES E VALORES

03.01.00 Depósito de entulhos de construção civil - (classe A)	
03.01.01 Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$ 59,87
03.01.02 Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 119,73
03.01.03 Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 179,59
03.01.04 Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$ 179,59
03.01.05 Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$ 59,87
03.01.06 Veículo com capacidade (tara) até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 119,73
03.01.07 Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 179,59
03.01.08 Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (05, 06 e 07)	R\$ 179,59
03.01.09 Veículo com capacidade de até um metro cúbico (01,00 m³)	ISENTO
03.02.00 Depósito de rejeitos	
03.02.01 Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$ 99,77
03.02.02 Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 199,55
03.02.03 Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 299,35
03.02.04 Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$ 299,35
03.02.05 Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$ 99,77
03.02.06 Veículo com capacidade (tara) de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 199,55
03.02.07 Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$ 299,35
03.02.08 Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (04, 05 e 06)	R\$ 299,35
03.03.00 Venda de materiais	
03.03.01 Lajão britado (m³) - transporte por conta do interessado	R\$ 11,92

DECRETO Nº 16.901, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.413.220,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.413.220,00 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil e duzentos e vinte reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02011	0413100022003	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	149.224,38
2)	02	02711	1442200152013	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	195.000,00
3)	03	03011	0309200042021	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	114.472,28
4)	03	03011	2884600000026	319091	Sentenças Judiciais:	R\$	589.116,68
5)	06	06012	28846000000478	339093	Indenizações e Restituições:	R\$	121.349,36
6)	06	06011	0412300062472	339030	Material de Consumo:	R\$	194.770,07
7)	06	06011	0412300062472	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	155.000,00
8)	07	07011	1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$	408.510,00
9)	07	07011	1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$	161.770,00
10)	07	07011	1236100082181	449051	Obras e Instalações:	R\$	151.490,00
11)	07	07011	1236100081282	449051	Obras e Instalações:	R\$	297.660,00
12)	07	07011	1236100081284	449051	Obras e Instalações:	R\$	20.000,00
13)	07	07011	1236700081310	449051	Obras e Instalações:	R\$	9.570,00
14)	07	07011	1236700081310	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	10.000,00
15)	07	07011	1236700081311	449051	Obras e Instalações:	R\$	25.000,00
16)	07	07011	1236700081311	449061	Aquisição de Imóveis:	R\$	10.000,00
17)	07	07014	1224300092290	339030	Material de Consumo:	R\$	526.000,00
18)	07	07014	1224300092290	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	206.270,00
19)	07	07011	1236100082300	319016	Out. Desp. Var. - P.C.:	R\$	38.480,00
20)	07	07011	1236600082302	319011	Venc. e Vant. Fixas - P.C.:	R\$	23.380,00
21)	07	07011	1236600082302	319013	Obrigações Patronais:	R\$	1.000,00
22)	07	07011	1236600082302	319016	Out. Desp. Var. - P.C.:	R\$	24.090,00
23)	09	09731	0824400132351	339048	Out. Aux. Financ. - P.F.:	R\$	144.600,00
24)	11	11011	1854200262321	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	234.039,02
25)	12	12011	1339200212122	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	198.414,12
26)	12	12011	1339200212133	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	165.303,00
27)	12	12011	1339200212136	339039	Out. Serv. de Ter. - P. J.:	R\$	154.862,20
28)	13	13011	236950032150	335043	Subvenções Sociais:	R\$	320.000,00
29)	14	14011	1030200111216	449051	Obras e Instalações:	R\$	196.185,06
30)	17	17011	1545100411235	449051	Obras e Instalações:	R\$	317.814,23
31)	17	17711	1545300432241	336045	Subvenção Econômica:	R\$	249.849,60

Para as dotações:

1)	07	07011	1236500082292	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$	450.000,00
2)	07	07011	1236100082293	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$	302.270,00
3)	07	07011	1236500082299	319011	Venc. e Vant. Fixas - P.C.:	R\$	3.500.000,00
4)	07	07011	1236100082300	319011	Venc. e Vant. Fixas - P.C.:	R\$	1.074.000,00
5)	07	07011	1236700082301	319011	Venc. e Vant. Fixas - P.C.:	R\$	79.850,00
6)	07	07011	1236700082301	319013	Obrigações Patronais:	R\$	7.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Governo - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÉA
Secretária Municipal de Educação

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 16.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fica reajustado para o exercício de 2017 o preço público cobrado, expresso em reais, para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.945/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2015 a novembro de 2016 se deu no total de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento), sendo este valor utilizado pelo Município de Piracicaba para reajuste dos tributos e preços públicos, conforme estabelece a Lei nº 6.640, de 22 dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o preço público constante do Decreto nº 16.491, de 15 de dezembro de 2.015, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.017, que passa a ser de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Piracicaba, de que tratam as Leis Municipais nº 6.458, de 20 de maio de 2009 e nº 6.459, de 20 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.903, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Amigos Mahle - AAM, concedida através da Lei nº 7.704/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08, nº 6.910/10 e nº 8.523/16, bem como do parecer favorável do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba - COMCULT, constante de fis. 05, do Processo Administrativo nº 195.708/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.704, de 16 de setembro de 2013, da ASSOCIAÇÃO AMIGOS MAHLE - AAM, inscrita no CNPJ sob nº 13.779.585/0001-31, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.300, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 298/2016

Objeto: Fornecimento parcelado e contínuo de combustível óleo diesel rodoviário

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
TM Combustíveis e Serviços LTDA 1

Piracicaba, 22 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2016

PROCESSO Nº 131.181/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	450.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.	R\$ 0,25	R\$ 112.500,00

Item 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2016

PROCESSO Nº 141.285/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.100.000	Com	PARACETAMOL 750 MG	R\$ 0,069	R\$ 144.900,00

Item 08 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2016

PROCESSO Nº 151.299/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	Amp.	HIDROCORTISONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500MG (SEM DILUENTE).	R\$ 5,30	R\$ 159.000,00

Item 05 – União Química Farmacêutica Nacional S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GASTOS COM LIMPEZA PÚBLICA PARA LANÇAMENTO 2017 DE TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TABELA 01

VALORES NOMINAIS (R\$)

MÊS	1. COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2. COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE	3. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS	4. TOTAL (1+2+3)
jan/16	3.535.012,10	0,00	0,00	3.535.012,10
fev/16	3.333.238,98	0,00	0,00	3.333.238,98
mar/16	3.448.030,60	0,00	0,00	3.448.030,60
abr/16	3.146.932,57	0,00	0,00	3.146.932,57
mai/16	3.150.301,87	0,00	0,00	3.150.301,87
jun/16	3.128.759,72	0,00	0,00	3.128.759,72
jul/16	3.041.378,90	0,00	0,00	3.041.378,90
ago/16	3.208.325,19	0,00	0,00	3.208.325,19
set/16	3.103.024,67	0,00	0,00	3.103.024,67
out/16	3.203.886,27	0,00	0,00	3.203.886,27
nov/16	3.266.220,16	0,00	0,00	3.266.220,16
dez/16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.565.111,03	0,00	0,00	35.565.111,03

TOTAL DOS GASTOS COM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO..... R\$ 35.565.111,03

VALOR A SER LANÇADO A TÍTULO DE TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 2017 R\$ 30.160.000,00

Nº PONTOS CONSIDERADO

VALOR A LANÇAR R\$ 30.160.000,00894.401

VALOR POR PONTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - R\$ 33,72

Fonte: (1) Notas Fiscais de Faturamento da empresa Piracicaba Ambiental Sociedade Anônima - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Nota: Os custos da varrição manual e mecânica não são considerados para o cálculo dos custos de serviços públicos, portanto não foi lançado qualquer valor para 2017 desses custeios a título de taxa de serviços públicos.

TABELA 02

TABELA DA PONTUAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE
TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO EXERCÍCIO DE 2017

1. USO COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Periodicidade dos Serviços	Pontos	Valor em Reais 2017
Coleta e remoção do lixo diária	12	404,65
Coleta e remoção do lixo alternada	8	269,77

2. Uso residencial, misto, territorial, templo religiosos, entidades recreativas, desportivas, sociais, filosóficas, culturais e clubes de serviço e cemitérios sem fins lucrativos		
Periodicidade dos Serviços	Pontos	Valor em Reais 2017
Coleta e remoção do lixo diária	6	202,33
Coleta e remoção do lixo alternada	4	134,88

Departamento de Administração Tributária

Departamento de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2016

Deferido – Imunidade de Iptu

Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131064/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131063/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131061/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131060/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131059/2016

EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

Deferido – Imunidade de IPTU

Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131067/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131068/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131071/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131066/2016

Deferido – Restituição de Importância Paga

Nivaldo Henrique ShafferProtocolo:115711/2016

Deferido – Desconto de Iptu

Benedita Cledinez B. De Barros..... Protocolo: 190207/2015

Deferido – Remissão de Crédito

Dalva de Almeida..... Protocolo: 36687/2016

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2016

Deferido – Restituição de Importancia Paga

Fernando Antonio de Carvalho..... Protocolo: 139479/2016

Deferido - Imunidade de Iptu

Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131075/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131074/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131073/2016
Congregação Cristã no Brasil..... Protocolo:131072/2016

EXPEDIENTE DO DIA 27/10/2016

Indeferido – Remissão de Crédito

Rosemeire dos Santos Pires..... Protocolo: 139516/2016

Deferido – Cancelamento de Iptu

Divisão de Tributos Imobiliarios Protocolo: 144731/2016
Divisão de Tributos Imobiliarios Protocolo: 144730/2016

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2016

Deferido – Não Incidência de Iptu

Divisão de Cadastro Técnico Protocolo: 22285/2014

Deferido – Levantamento de Area

Divisão de Tributos Imobiliarios..... Protocolo: 163628/2015
Divisão de Tributos Imobiliarios..... Protocolo: 163633/2015
Divisão de Tributos Imobiliarios..... Protocolo: 163634/2015

Deferido – Restituição de Importancia paga

Oseias Ferreira de Oliveira..... Protocolo: 154698/2016
Elizete Ap. Paulillo Carmignani..... Protocolo: 162506/2016
Hélio Braga..... Protocolo: 154627/2016



EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2016

Deferido – Restituição de Importancia Paga

Maria Elizabeth F. De Carvalho Protocolo: 143046/2016

EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2016

Deferido – Edificação Construção

Josias Soares Ferreira Protocolo: 11151/1993

Deferido – Cancelamento de Taxas

Pedro Roque Oss Protocolo: 204067/2014

Indeferido – Cancelamento de Débitos

Pedro Roque Oss Protocolo: 204067/2014

Deferido – Isenção de Iptu

Chacara Santo Antonio Protocolo: 55116/2016

Edilio José Furlan Gianetti Protocolo: 71049/2016

Sérgio Luiz Furlan Gianetti Protocolo: 71050/2016

Maria Luiza Furlan Gianetti Protocolo: 71055/2016

Ana Maria Gianetti Romani Protocolo: 71056/2016

Ana Maria Gianetti Romani Protocolo: 71058/2016

Hpcg Participações Societarias Ltda Protocolo: 63022/2016

Sítio São José do Chico Gleba II Protocolo: 68415/2016

Edilio José Furlan Gianetti Protocolo: 71047/2016

Antonio José Patreze Protocolo: 70597/2016

Ricardo Schiavuzzo Protocolo: 68417/2016

Deferido – Revisão de Lanlamento

Aparecido Pereira Domingues Protocolo: 36589/2016

Fausto Joly Neto Protocolo: 27379/2016

Deferido – Remissão de Crédito

Saiva de Acassia de Almeida Protocolo: 47223/2016

Deferido – Levantamento de area

PMP/Divisão de Tributos imobiliarios Protocolo:152424/2015

Deferido – Atualização Cadastral

om Administração de Imóveis Ltda Protocolo: 47320/2012

EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2016

Deferido – Restituição de Importancia Paga

Eduardo Pereira da Silva Protocolo: 107865/2016

Deferido – Desconto de Iptu

Maria das Dores Faria Protocolo: 79187/2016

Deferido – Cancelamento de Taxa de Limpeza

Nina Rosa Oliveira Gorgulho Protocolo: 166575/2016

Deferido – Certidão de Perimetro Urbano

Sidnei Gomes de Moraes Protocolo: 162587/2014

Deferido – Cadastramento de Area

Divisão de cadastro Técnico Protocolo: 158183/2016

Divisão de cadastro Técnico Protocolo: 116366/2016

Deferido – Cancelamento de Débitos

Departamento de Tributos Imobiliarios Protocolo: 159923/2016

Departamento de Tributos Imobiliarios Protocolo: 159646/2016

Deferido – Revisão de Lançamento

Bento Moraes Neto Protocolo: 105814/2016

Patricia Golla Fantinato Coelho Protocolo: 157840/2016

Indeferido – Isenção de Iptu

Sítio São Pedro Protocolo: 117500/2016

Sítio Santa Barbara Protocolo: 71650/2016

Sítio Santa Barbara Protocolo: 71652/2016

Sítio Agua Branca Protocolo: 71648/2016

Aparecido de Jesus Bronzato Protocolo: 71846/2016

Wilson Gustinelli Protocolo: 71848/2016

Célia Maria Zaghi Santini Protocolo: 164458/2016

Sindicato dos Emp. Des. De Piracicaba Protocolo: 152013/2016

Indeferido – Restituição de Importancia Paga

Associação Brasileira da Igr. De Jesus Cristo Protocolo: 120105/2016

Deferido – Revisão de Lançamento de Iptu

Eliana Castro Saliba Piacentini Protocolo: 54823/2015

EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2016

Deferido – Revisão de Cadastramento

Décio Teixeira de Almeida Protocolo: 60794/2016

Deferido – Recadastramento Imobiliario

Guilherme V. Carvalho e Silva Protocolo: 79726/2014

Deferido – Pagamento Proporcional

Viviane Maria Medeiros Frasnelli Protocolo: 214618/2015

Deferido – Regularização

Jaime Donizeti Correa Protocolo: 59136/2016

Indeferido – Cancelamento de Débito de Iptu

Nélson Castilho Protocolo: 129894/2015

Deferido – Levantamento de Area

Divisão de tributos imobiliarios Protocolo: 49746/2016

Divisão de tributos imobiliarios Protocolo: 49751/2016

Divisão de tributos imobiliarios Protocolo: 152478/2015

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2016

Deferido – Cancelamento de Taxa

Ivone Ap. Amstalden Protocolo: 142425/2016

Indeferido – Remissão de Crédito

José Luiz Tavares Lópes Protocolo: 146252/2016

Indeferido – Isenção de Iptu

Sítio do Davi Protocolo: 153997/2016

Sítio do Davi Protocolo: 153993/2016

Chacara Santo Antonio Protocolo: 76265/2016

Sítio Santana Protocolo: 66088/2016

Sítio Paraíso das Flores Protocolo: 153989/2016

Sítio Paraíso das Flores Protocolo: 153995/2016

Indeferido – Restituição de Importancia Paga

Antonia Ap. Fracetto Sandalo Protocolo: 143454/2016

EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2016

Deferido - Cancelamento de Taxa Ex. 2015 e 2016

Pedro Roque Oss Protocolo: 204067/2014

Indeferido – Cancelamento de Débitos 2011 a 2014

Pedro Roque Oss Protocolo: 204067/2014

Deferido – Isenção de Iptu

Carmen Eugenie Ometto Protocolo: 132264/2016

Francisco Wladmir Bueloni Protocolo: 125752/2016

Vargas Administração de Bens em Soc. Ltda Protocolo: 71483/2016

Deferido – Atualizção Cadastral

Maria de L. I. Di Piero Protocolo: 11705/2012

Indeferido – Imunidade Tributaria

Diocese de Piracicaba Protocolo: 154278/2016

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2016

Deferido – Cancelamento de IPTU

Menegalli Empreeed. Imob. Ltda Protocolo: 50875/2016

Deferido – Levantamento de Área

Divisão Tributos Imobiliários Protocolo: 49744/2016

Indeferido – Redução de IPTU

Ronaldo Gerdes Protocolo: 189245/2013

Deferido – Atualização Cadastral

DCT – Setor de Cadastramento e Desenho Protocolo: 161163/2015

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Protocolo: 145853/2016

Comunicamos que, para podermos expedir a Certidão de Denominação de Rua nos temos solicitado, é necessário que seja apresentado uma procuração com assinatura reconhecida dos proprietários dando a Srª. Luciana Gonçalves da Silva poderes para tal solicitação, e também apresentação de levantamento planialtimétrico da área, onde conste descrito suas medidas como seus ângulos ou azimutes e a metragem quadrada do imóvel.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA

Protocolo: 119178/2016

Comunicamos que, para podermos expedir a Certidão de Denominação nos temos solicitado, é necessário que seja apresentado uma procuração com assinatura reconhecida dos proprietários dando a Srª. Luciana Gonçalves da Silva poderes para tal solicitação, e também apresentação de levantamento planialtimétrico da área, onde conste descrito suas medidas como seus ângulos ou azimutes e a metragem quadrada do imóvel.

Piracicaba, 23 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: FLAVIA ARIANE R. SANCHES

Protocolo: 92008/2016

Comunicamos que, para podermos expedir a Certidão de Denominação de Perimetro Urbano nos temos solicitado, é necessário que seja apresentado cópia da matrícula, com data atualizada, onde conste descrito suas medidas como seus ângulos ou azimutes e a metragem quadrada do imóvel.

Piracicaba, 23 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ORLANDO BISPO DA SILVA

Protocolo: 175142/2016

Setor:- 17, Quadra:- 0276, Lotes:- 0264, S/L:- 0000, CPD 941531.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, informa que conforme solicitado através do protocolo em referência, segue anexo 2ª via da Notificação nr. 2.257/2.014, emitida para o lote em questão.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JORGE BRÁS BENETELLO

Protocolo: 171162/2016

Em atenção à solicitação de Certidão de Limite de Município referente à matrícula 45.104 do 2ºCRI, temos a informar que necessitamos da real localização do imóvel e, para isso, necessitamos da apresentação junta a Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, Planta de Localização, entre outros documentos pertinentes ao local em questão, para podermos dar continuidade aos trabalhos solicitados.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: SERGIO ANDRADE

Protocolo: 175273/2016

Setor:- 17, Quadra:- 0025, Lote:-0057

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Notificação de Regularização do imóvel em tela, informar que:

A notificação para o imóvel em questão, encontra se gerada sob nº 4119/2014.

Piracicaba, 18 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ANTONIO JOSÉ COLLETTI

Protocolo: 181364/2014

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 36680, 2ºCRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área

- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;

- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;

- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,

- Croqui de localização do imóvel;

- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2016



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: CARLOS HENRIQUE BENATTI
Protocolo: 181364/2014

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 73803, 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JOSÉ MARCIER ZAMBETA
Protocolo: 181822/2014

Pro-

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 5751, 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado : VANESSA MASSUCATO RASERA
Protocolo: 181822/2014

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 49377, 2º CRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: GLAUCIO DORETO
Protocolo: 125597/2016

Setor:- 22, Quadra:- 0050, Lote:-0136

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Após análise ao processo de construção nº 13149/2009 junto a imagens aéreas e foto fachada, podemos observar que o projeto foi alterado, sendo esse aumento a construção de um mezanino, bem como observamos a existência de um subsolo, não regularizado nesta Prefeitura.

Visando esclarecer essa divergência solicitamos que seja apresentado um croqui conforme a construção existente no local, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta e/ou a Publicação no Diário Oficial do Município. Após o vencimento do prazo determinado acima o processo em questão será encaminhado para lançamento conforme notificação nº 1144/2016.

Piracicaba, 11 de Novembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 03/2016

Processo 150.300/2016

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 03/2016, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar (suco natural de laranja), com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

Participantes:

1 – COOPERAF CAMPINAS– Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região .

CNPJ - 19.556.735/0001-24

Valor Ofertado:

Suco natural de laranja 200 ml – R\$ 1,90

Suco Natural de laranja 1000 ml - R\$ 6,85

2- COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis
CNPJ – 03.754.929/0001-02

Valor Ofertado:

Suco natural de laranja 200 ml – R\$ 1,69

Suco Natural de laranja 1000 ml – R\$ 6,87

Inabilitado:

COOPERAF CAMPINAS– Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região J

Motivo – Não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal solicitado no Edital.

Classificado e Habilitado:

COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis
Apresentou documentos solicitados e produtos dentro dos padrões exigidos.

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2016.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “Walter Vitti”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora pública municipal VÂNIA REGINA DE SOUZA FLORENCIO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NATÁLIA OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 384.611.288-77 e portadora do RG 46.173.581-7 e do número funcional 19.578-6, residente e domiciliada na Avenida dos Marins, 400, Bloco 19, Apto 34, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor “Walter Vitti”, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de dezembro de 2016 a 26 de junho de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2016.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 84 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78 de 15 de setembro de 2016, afetando o servidora pública municipal, PATRIZIA SIMONATO DE AGUIAR CASAROLLO brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 25.238.985.860 e portadora do RG 18.318.305 e do número funcional 15.474-9., residente e domiciliada na Rua José Alves de Mattos, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza” pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2016 a 20 de março de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 85 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Correa”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, nova vaga, remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA TAVARES ROCHA brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 348.238.948-98 e portadora do RG nº 43.594.955-X e do número funcional 18.445-4, residente e domiciliada na Rua Emilio Perino, 468, município de Limeira, para substituir em caráter temporário a função de diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de dezembro de 2016 a 25 de junho de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 86 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ALESSANDRA MARINE da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGIANE CRISTINA ZAMBAM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 196.985.148-13 e portadora do RG 27.129.349-4 e do número funcional 16.758-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferraz de Arruda, 328, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 26 dias, no período de 28 de dezembro de 2016 a 22 de janeiro de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2016.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, sediada na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900, Centro com fundamento no Pregão Presencial nº 101/2013, notifica a empresa Seletiva Serviços de Limpeza, portaria e Manutenção Ltda, Rua Moraes Barros, nº 1.216, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CNPJ. 13.838.711/0001-81 que está sendo instaurado o presente Procedimento Administrativo para apurar Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conjunta com as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (INSS).

Diante do exposto, fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, contra instauração de procedimento administrativo, contados a partir do recebimento da notificação, bem como vistas aos autos.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão – Concessionária: MARIA JOSÉ GASPAR SAN JUAN – CPF: 115.494.818-86 (SEDEMA)
Contrato nº 1594/2016.
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.
Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 53, LOTES 2292, QUADRA 21 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 23/12/2016.

Termo de Concessão – Concessionária: MARIA APARECIDA DO CARMO PETTAN SARTORI – CPF: 062.912.778-67 (SEDEMA)
Contrato nº 1593/2016.
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.
Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 75, LOTES 2974, QUADRA 26 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 23/12/2016.

Termo de Concessão – Concessionária: HENRIQUE JOSÉ TURETTA – CPF: 142.909.798-15 (SEDEMA)
Contrato nº 1592/2016.
Proc. Admin.: nº 80.522/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 35/2016.
Objeto: concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 11, LOTES 969, QUADRA 12 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 41.559,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 23/12/2016.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - CNPJ nº 62.577.929/0001-35 (SEMUTTRAN)
Contrato PRODESP nº PD 016828/2016.
Licitação: Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao Município.
Valor: R\$ 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/11/2016.

Contratada: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI. – CNPJ nº 13.461.183/0001-94 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1595/2016.
Proc. Admin.: nº 212.452/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2016 – Ata de Registro de Preços nº 181/2016 (válida até 26/04/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 23/12/2016.

Contratada: MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA – ME. – CNPJ nº 03.645.347/0001-80 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1596/2016.
Proc. Admin.: nº 212.452/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2016 – Ata de Registro de Preços nº 184/2016 (válida até 26/04/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 23/12/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 99.718/2016.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WILSON JOÃO DA TRINDADE, funcionário público municipal aposentado desta municipalidade, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, e enquadramento nos arts. 197 e 198, § 1º, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista nas mesmas normas, objeto do Processo com Protocolo n.º 99.718/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, pela aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO MUNICIPAL, nos moldes do art. 198, § 1º, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I e enquadramento no art. 197 deste mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 39.897/2015.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades ocorridos em cemitério da saudade.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível definir a autoria das irregularidades ocorridas no Cemitério da Saudade, objeto do Processo nº 39.897/2015.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 210.767/2015.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial modelo Volkswagen Saveiro, prefixo 705, placas DKI 0932, ocorrido em 12/11/2015, conforme BO/PM nº 6.088/2015, objeto do Processo com Protocolo n.º 210.767/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de Processo Administrativo, face ao servidor Sr. Jaime Lino da Siqueira, por infringência ao art. 196, incisos XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei nº 1972/72.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 147.434/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades com relação à fuga de local de acidente que ocasionaram danos no alambrado da E.M. João do Nascimento, conforme Ofício DAE/FINANCEIRO nº 263/2016 e B.O. Nº 871/2016 – 5º D.P., objeto do Processo com Protocolo n.º 147.434/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não foi constatado a autoria do fato, bem como não existe nenhum indicio de algum servidor tenha contribuído para a ocorrência do fato.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 124.993/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na cantina do interior do Paraíso da Criança – Zoológico Municipal de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 124.993/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não foi constatado a autoria do fato, bem como não existe nenhum indicio de algum servidor tenha contribuído para a ocorrência do fato.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 193.110/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO MINHARO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao inciso III do artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário, objeto do Processo com Protocolo n.º 193.110/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que com o falecimento do indiciado houve a perda do objeto.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Unidade Básica de Saúde da Pauliceia, conforme Boletim de Ocorrência nº 5.170/2016 - 2º D.P., objeto do processo com protocolo nº 195.049/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 1739/010/08, objeto do processo com protocolo nº 195.050/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 697/010/10, objeto do processo com protocolo nº 195.051/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 de Dezembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005027/2016	SANETECH ENGENHARIA E MEIO-AMBIENTE EIRELI - EPP.
005028/2016	TRIPLE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
005029/2016	MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERC PARA HIGIENIZAÇÃO
005030/2016	NOVAES ENGENHARIA
005031/2016	SANEPROJ AMBIENTAL LTDA ME
005032/2016	FRANCISCO DE SOUZA NETO
005033/2016	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
005034/2016	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA.
005035/2016	MOACIR MICHELINI
005036/2016	ANGELO MENEGALLE & FILHO LTDA - EPP
005037/2016	SILVANA GIUSTI RABELLO BESSI
005038/2016	ACEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
005039/2016	ANG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E SIMILARES LTDA
005040/2016	ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA
005041/2016	BENATTI EQUIPAMENTOS LTDA
005042/2016	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL
005043/2016	BIOCANE QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
005044/2016	CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
005045/2016	COURIER QUÍMICA LTDA - EPP
005046/2016	DILUTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
005047/2016	DUCATI DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
005048/2016	FAROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA-EPP
005049/2016	FNA TRANSPORTES LTDA
005050/2016	ELLIOTT EBARA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA.
005051/2016	IPANEMA PAINÉIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXP LTDA-ME



005052/2016	JCF METALÚRGICA LTDA - EPP
005053/2016	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
005054/2016	LGMT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
005055/2016	JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
005056/2016	MANUTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA ME
005057/2016	METALÚRGICA ILETOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
005058/2016	MODELAÇÃO ESCALA LTDA - ME
005059/2016	NPP TERMO PLÁSTICOS LTDA
005060/2016	OXIPIRA AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
005061/2016	OXIPIRA AUTOMAÇÃO IND E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
005062/2016	PIACENTINI & CIA. LTDA.
005063/2016	PIETRO PEDRAZZA JUNIOR - EPP
005064/2016	PIRASOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
005065/2016	PROVERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
005066/2016	PUMA TAMBORES LTDA.
005067/2016	SCHIAVINATTO AMBIENTAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. EPP
005068/2016	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP
005069/2016	STAP METALÚRGIA LTDA EPP
005070/2016	TRANSPORTADORA RAMPAZO LTDA EPP
005071/2016	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA
005072/2016	VECTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
005073/2016	MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO.
005074/2016	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
005075/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005076/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005077/2016	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
005078/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002691/2016	001479/2012 LAURINDA MASSUH PINESE: "Deferido".
002692/2016	001480/2012 LAURINDA MASSUH PINESE E OUTRAS: "Deferido".
003608/2016	001859/2015 LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA: "Deferido".
003609/2016	001860/2015 LEÃO EMPREENDIMENTOS LTDA: "Deferido".
003661/2016	001611/2016 CELSO BORDIERI: "Deferido".
003662/2016	001612/2016 CELSO BORDIERI: "Deferido".
004238/2016	002527/2016 FORCASA INCORPORAÇÃO: "Deferido".
	IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTO LTDA
004239/2016	002528/2016 FORCASA INCORPORAÇÃO: "Deferido".
	IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
004458/2016	002591/2016 CÂMARA DE VEREADORES: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 de Dezembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005079/2016	ANGELO MENEGALLE & FILHO LTDA - EPP
005080/2016	BATERIAS NOIVA DA COLINA LTDA - EPP
005081/2016	CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA
005082/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005083/2016	VALDIR DA SILVA
005084/2016	GALVANIZAÇÃO ISL LTDA.
005085/2016	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
005086/2016	JOSÉ GONSALVES
005087/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005088/2016	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
005089/2016	CBE CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA.
005090/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOT. RES. MONTE ALEGRE
005091/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MONTE ALEGRE
005092/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE ALEGRE - HD
005093/2016	GISELLE LARA REZENDE BORTOLAZZO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
003647/2016	002216/2016 JOÃO FERRAZ DO NASCIMENTO: "Indeferido".
003671/2016	002232/2016 JOSÉ BENEDITO MELLEGA: "Deferido".
003831/2016	002321/2016 HELIO ORLANDINI: "Indeferido".
003835/2016	001670/2015 OZIEL GABRIEL FERREIRA: "Indeferido".
004107/2016	002478/2016 TRANSPORTES GABARDO LTDA: "Deferido".
004242/2016	002531/2016 ROSELI APARECIDA GALZERANI: "Indeferido".
004272/2016	002541/2016 MARLI DE OLIVEIRA COUTO: "Indeferido".
004292/2016	002547/2016 RUDNEI ANDERSON PINTO: "Indeferido".
004793/2016	001914/2016 NELSON B. RIBEIRO: "Indeferido".
004911/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004933/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004949/2016	002852/2016 PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004960/2016	002861/2016 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
004966/2016	002865/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
	PIRACICABA
005018/2016	002586/2016 RODRIGO FABIANO POLL: "Deferido".
005082/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 de Dezembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005094/2016	IJUCIARA APARECIDA FERNANDES DO PRADO
005095/2016	GISELE GERMANO
005096/2016	SETOR DE SUPRIMENTOS
005097/2016	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
005098/2016	NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO
005099/2016	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA
005100/2016	LIMOEIRO EMPREEND IMOB SPE LTDA
005101/2016	VISION COMERCIAL LTDA - ME
005102/2016	VISION COMERCIAL LTDA - ME
005103/2016	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
005104/2016	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PETRIN
005105/2016	VISION COMERCIAL LTDA - ME
005106/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005107/2016	SETOR DE SUPRIMENTOS
005108/2016	SETOR DE SUPRIMENTOS
005109/2016	ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
005110/2016	MOACYR BORGES DE PAULA JR.
005111/2016	MOACYR BORGES DE PAULA JR.
005112/2016	ZAFFA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
005113/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Despachos	Processo	Interessado
001766/2016	001053/2016	ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: "Indeferido".
001767/2016	001054/2016	ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Indeferido".
002305/2015	003316/2010	ENGEDES PLAN E CONSTR LTDA: "Deferido".
003222/2016	001783/2009	CBÉ CONSTRUTORA E: "Deferido".
		EMPREENHIMENTO IMOB LTDA
003270/2016	001784/2009	CBÉ CONSTRUTORA E: "Deferido".
		EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003983/2016	001057/2014	BONAFÉ PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".
004132/2016	002481/2016	S E M A E: "Concluído".
004133/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004230/2016	002524/2016	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004259/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004297/2016	003317/2010	RICARDO M. Z. FAVARO: "Deferido".
004347/2016	001333/2014	FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA: "Deferido".
004469/2016	002596/2016	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004740/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004742/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004743/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "	
004744/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004745/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004772/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004905/2016	002828/2016	CÂMARA DE VEREADORES: "Concluído".
004910/2016	002831/2016	ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA.: "Deferido".
004912/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004938/2016	002844/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
		PIRACICABA
004948/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004961/2016	002862/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
004964/2016	002864/2016	PRATICA AMBIENTAL: "Deferido".
005003/2016	002886/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 de Dezembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005114/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
005115/2016	SERVIÇO SOCIAL
005116/2016	INAIRÔ URBANISMO
005117/2016	INAIRÔ URBANISMO
005118/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005119/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005120/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005121/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005122/2016	LUÍS CARLOS CLETO DA SILVA
005123/2016	MANOELINO PINHEIRO DOS SANTOS
005124/2016	RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME
005125/2016	SANAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
	FUNCIONAIS LTDA
005126/2016	EB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI
005127/2016	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
005128/2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001318/2016	000794/2016 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO: "Arquivado".
	TATUAPE II
002920/2015	001740/2015 EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA: "Concluído".
003112/2016	001849/2016 ADERBAL FERREIRA DOS SANTOS: "Concluído".
003306/2014	002477/2014 EDISON FRANCISCO DA SILVA SANCHES: "Concluído".
003461/2014	002636/2014 DARIL MÁRCIO TIENGO: "Concluído".
003753/2014	002874/2014 ELISABETH COSTADE OLIVEIRA DUARTE: "Concluído".
003867/2016	001332/2014 FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA: "Deferido".
004018/2016	002462/2016 REIPEL CECICLAGEM E INDÚSTRIA DE: "Deferido".
	PAPEIS ESPECIAIS LTDA.
004156/2016	002482/2016 MANOEL BARBOSA DE ASSIS: "Arquivado".
004196/2016	001457/2014 AGÊNCIA DE TURISMO MONTE: "Deferido".
	ALEGRE LTDA
004262/2016	002537/2016 GUINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS: "Deferido".
004404/2014	003377/2014 CARLOS ALBERTO ALVES CANTUÁRIA: "Concluído".
004695/2014	003617/2014 CICERO ANTONIO AUGUSTINHO: "Concluído".
005087/2014	003960/2014 FABIO ARAUJO DE ALENCAR: "Concluído".
005162/2014	004035/2014 ERINALVA LAGO: "Concluído".
005226/2014	004099/2014 FABIO BOMBO: "Concluído".
005292/2014	004157/2014 CLAUDIO VICINO: "Concluído".
005324/2014	004176/2014 DENISE LUZIA MARQUES PASCHOAL: "Concluído".
005325/2014	004177/2014 DENILSON SOUZA CRESPIO: "Concluído".
005332/2014	004184/2014 DARCY FLÁVIO NOUER: "Concluído".
005628/2014	004464/2014 DIMAS APARECIDO DE FREITAS: "Arquivado".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 005/2017 - PROCESSO N.º 2712/2016

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos de PVC pelo período de 06 (seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/01/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016 – PROCESSO N.º 2839/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MACRO MEDIDORES DE VAZÃO CLASSE B WOLTMANN

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para alterações no Termo de Referência e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2279/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA os procedimentos e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2279/2016, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório aos servidores Gilberto Rodrigues (funcional n.º 18137) por infringência, em tese, ao disposto no inciso IV, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e Clorisvaldo da Silva Rodrigues (funcional n.º 17158) por infringência, em tese, ao disposto no inciso V, do art. 209, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1905/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1905/2016, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Após, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente Interina do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2016/002543
MODALIDADE: Pregão Presencial 000143/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL EM TALHA ELÉTRICA .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseada na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de dezembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002638
MODALIDADE: Pregão Presencial 000146/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJÉTEIS TIPO PIG PARA LIMPEZA DE ADUTORAS .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMO-LOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002638, Pregão Presencial n.º 000146/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	UPI! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI EPP	R\$ 13.700,00
2	UPI! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI EPP	R\$ 34.950,00
3	UPI! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI EPP	R\$ 36.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 85.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de dezembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002683
MODALIDADE: Pregão Presencial 000149/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMO-LOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002683, Pregão Presencial n.º 000149/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CENTRAL BRASIL DIST. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	R\$ 38.985,80
2	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 1.112,10
3	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	R\$ 521,00
4	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 1.377,65
5	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 2.863,92
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 44.860,47

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de dezembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Expediente: Declaração de Bens - Funcionários Exonerados em Dezembro de 2016.

Carlos Eduardo Gaiad

Não possui bens patrimoniais.

Fábio Ferreira Coelho Bragança

Não possui bens patrimoniais.

Fábio Ricardo Dionísio

1/6 (um sexto) de um prédio residencial à Rua da Glória no. 3128, valor R\$ 1.111,11 (um mil, cento e onze reais e onze centavos);
01 (um) terreno à Av. Prefeito Nicolau Marino, s/no. em Rio das Pedras, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
01 (um) veículo Fiat Fiorino, ano 2006, valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
100% (cem por cento) de cotas social da empresa Fabio Ricardo Dionísio - ME, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
01 (um) veículo Fiat Uno ano 2011/2012, valor R\$ 26.373,56 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
50% (cinquenta por cento) de um terreno, valor R\$ 79.265,00 (setenta e nove mil duzentos e sessentas e cinco reais).
01 (um) veículo Honda/Civic LXR, ano/mod 2013/2014, valor R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil oitocentos reais).
50% (cinquenta por cento) de uma sala no pavimento térreo do condomínio edifício Urbancenter, valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e
50% (cinquenta por cento) de uma garagem localizada no subsolo do condomínio edifício Urbancenter, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Felipe Candido Marchiori

Não possui bens patrimoniais.

Kátia Garcia Mesquita

01 (um) veículo Honda City, LX AT, ano 2013, valor R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
01 (um) terreno sob nº 06, quadra G, em Piracicaba –SP, valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais); e
01 (uma) moto Honda NXR, valor R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Silvio César Corrente

01 (um) imóvel em usufruto, à Rua João Gaiani,210, em Águas de São Pedro, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
01(um) imóvel à Rua Julios Bosshard,465, em Águas de São Pedro, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
01 (um) veículo Hyundai vera cruz, valor R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); e
01 (um) veículo Honda City, ano 2011, valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ademar do Carmo Luciano Junior

Não possui bens patrimoniais.

Cláudio Alves Baptista

Não possui bens patrimoniais.

Clodoaldo Marreto

01 (um) veículo Gol 1.6 Power, ano 2013, valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
01 (um) veículo GM Vectra, ano 2006/2007, valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
50% (cinquenta por cento) do apartamento à Rua Regente Feijó, valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
50% (cinquenta por cento) de um lote, doação, valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); e
50% (cinquenta por cento) de um prédio à Rua Marechal Deodoro, 30, valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Ederson Fernando de Rezende

01 (um) Veículo Ford Fiesta Flex 2009/2010, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); e
01 (um) terreno em Piracicaba, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Joaquim Santos Amaral

01(um) imóvel residencial à Rua Rosário Tomaziello, 415, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e
01 (um) veículo Ford Fiesta ano 1996, valor R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Melissa Maziero

Não possui bens patrimoniais.

Roselaine Felício Rezende do Carmo

Não possui bens patrimoniais;

Suelen Silva de Faria

01 (um) veículo VW Fox 2012/2013, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
01 (um) veículo Toyota Corolla 2003, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

João Carlos Cimeni

01 (um) Imóvel à Rua José Eduardo Rufino de Oliveira – Panorama, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
01 (um) veículo WV Voyage 1.0, ano 2009/2010, valor R\$18.000,00 (dezoito mil reais);
01 (um) veículo Gol, ano 2012/2013, valor R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais);
01 (um) veículo Audi/A3, 1.8, ano 2002, financiado, valor R\$ 32.686,08 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos);
01 (um) veículo Citroen C3, valor R\$ 37.922,40 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e
1/3 (um terço) de um terreno por herança de espólio de Francisco Cimeni, à Rua Cachoeira Itaguassava, em de São Paulo - SP, valor R\$ 50.581,33 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Maria Helenice dos Santos

50% de um terreno situado em Piracicaba -SP, Vila Resende sob nº7 da quadra B, Jardim Itamaraty, valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Leandro Ferreira Vieira

Não possui bens patrimoniais.

Karen Fedrigo Daragone

01 (um) veículo VW/Parati CL 1.8, ano/Mod 1993/1994, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Antônio Edison Alcarde

01 (um) imóvel residencial em Piracicaba SP, valor R\$ 34.133,79 (trinta e quatro mil cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos); e
01 (um) veículo VW modelo Polo, ano 2011, valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Elsa Fernanda de Lima Felipe

Não possui bens patrimoniais.

Elenice Melchior Gaiad

01(um) veículo Montana LS, ano 2012/2013, valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ronaldo Alexandre Castilho

Não possui bens patrimoniais.

Isabella Thomaziello Valério de Souza

01 (um) veículo Renault Sandero Privilege, ano 2012/2013, valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Daniela Regina Delfino

Não possui bens patrimoniais.

Vandressa Gonçalves da Silva

01 (um) apartamento no Condomínio Mirage, Pauliceia, valor R\$ 223.562,50 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e
01 (um) veículo Fiat modelo Fiat 500, valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Sandra Regina Bortolim Baltieri

Não possui bens patrimoniais.

Ricardo Rodrigues Luciano

Não possui bens patrimoniais

Cristiane Viana do Nascimento

Não possui bens patrimoniais.

Gabrielle Bortolim

Não possui bens patrimoniais.

Isabel Silva dos Santos

Não possui bens patrimoniais.

Priscila Regina Nogueira

Não possui bens patrimoniais.

Valdizar Marques de Almeida

Arrendamento residencial, financiado pela Caixa Econômica Federal, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e
01 (um) veículo Reunault Sandero EXP, ano 2009/2010, valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Antonio Carlos Rosalem

01 (um) imóvel residencial à Rua Buri, em Piracicaba - SP, valor R\$ 63.041,17 (sessenta e três mil, quarenta e um reais e dezessete centavos); e
Cotas de Capital da empresa Rosalem Com. Equip. Ind. Ltda.- Me., R\$ 4.143,43 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Helio Vilani

01 (um) apto. no Edifício Saint Paul, Piracicaba – SP, valor de R\$ 52.100,01 (cinquenta e dois mil, cem reais e um centavos);
01 (um) apto. no Jardim Porangaba em Águas de São Pedro - SP, valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
01 (um) veículo Renault Sandero, ano 2014/2015, valor de R\$ 36.310,00 (trinta e seis mil trezentos e dez reais).

Claudinei Ruiz

01 (um) imóvel, doação com usufruto vitalício, valor de R\$ 4.163,64 (quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

Marcelo Bongagna

01 (um) imóvel à Almeda das Cinrarias, valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Antonio Messias Galdino

01 (um) imóvel à Rua Campos Sales, 2656, valor R\$ 4.163,83 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos);
01 (uma) gleba de terra, Bairro Pompéia, valor R\$ 20.818,20 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos);
01 (uma) sala comercial, Edifício Rack Center, à Rua Alfredo Guedes, 1949, valor R\$ 5.551,77 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);
01 (uma) linha telefônica, valor R\$ 2.266,88 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
01 (um) imóvel prédio comercial, Bairro Taquaral, valor R\$ 1,00 (um real);
01 (um) barracão comercial, situado à Av. 31 de março, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
01 (um) veículo Toyota Corola, ano 2012, valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Emílio Antonio Amstalden

01 (um) imóvel residencial à Rua Catarina Schmidt, 23, valor R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).
01 (um) veículo Fiat – Siena, ano 2010, valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Maria de Meira e Cerqueira,74, valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
01 (um) veículo marca hyundai /Tucson GLSB, ano 2014/2013, valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Ipiranga, propriedade recebida de doação de Ayrton Rasera, valor R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Antônio Cobra , Piracicaba – SP, recebida de doação de Ayrton Rasera, valor R\$ 210.601,19 (duzentos e dez mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos); e
01 (um) apto. no Condomínio Torres do Jardim I, Piracicaba – SP, valor R\$ 176.601,10 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e um reais e dez centavos).

Ana Carolina Berretta Paroline

63,98% (sessenta e três virgula noventa e oito por cento) de um imóvel adquirido em 2005, à Rua Alcebiades Camolesi,535, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Marco Aurélio Munhoz

Não possui bens patrimoniais.

Michele Laura Bernardes

01 (um) imóvel à Rua quatro,50, Piracicaba – SP, valor R\$ 127.638,49 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Rodrigo Storer dos Santos

01 (um) imóvel financiado, à Rua Sylvio Gumiere,64, valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



Vanderlei Andrea Germano Garcia

01 (um) veículo Fiat Palio ED, ano 1997, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Jackson do Nascimento Santiago

01(um) imóvel situado à Rua Sabino Tomé, Piracicaba – SP, valor de R\$ 3.340,72 (três mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);
01(um) veículo Toyota Corolla XLI, ano 2003/2004, valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); e
01 (um) veículo Gol 1.0, ano 2010, valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Denis do Nascimento Moreira

Não possui bens patrimoniais.

Jesselei José da Silva

01 (um) imóvel financiado, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
01 (um) automóvel Ford Fiesta, ano 2013/2014, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Rafael Miguel da Cruz

01 (um) veículo Chevrolet Celta, ano 2005, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) veículo Volkswagen Gol, ano 2004, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e
01 (uma) motocicleta Yamaha YBR 125, ano 2002, valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Victor Hugo Ferreira de Sousa

Não possui bens patrimoniais.

Henrique Lázaro de Toledo

01(um) veículo Hyundai Vera Cruz 3.8v6, ano 2007/2008, valor R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Ana Paula de Campos

01 (um) veículo Fiat/Punto Attractive, ano 2013/2014, valor R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Daniel Robson Teixeira

Não possui bens patrimoniais.

Cristiane Fernanda da Costa Moura

Cotas do capital social da empresa Cristiane Fernanda da Costa Moura – MEI, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Sebastião Onivaldo Ribeiro

01 (um) imóvel à Rua Antonio Ferraz de Arruda, Piracicaba – SP, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
01 (um) veículo Chevrolet Agile 2013, valor R\$ 12.337,07 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Azenate Gilvia de Moura Conceição

01(um) veículo Citroen C3 1.4 Flex, valor R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Arnaldo Sorrentino

01(um) imóvel à travessa José Basílio de Camargo, 445, valor R\$ 57.449,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
Biblioteca, móveis, máquinas, computador, impressora e outros, valor R\$ 61.125,26 (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e vinte seis centavos).
Objetos de arte e de coleção, antiguidades, artesanato, valor R\$ 29.304,05 (Vinte e nove mil trezentos e quatro reais e cinco centavos).
01 (um) apartamento no. 64, Av. Marechar Ermes, 529, Praia Grande – SP, valor R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); e
01 (um) lote de terra situado entre os km 16 e 17 da estrada Piracicaba – Anhumas, valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Glaucia Nunes Mota

01(um) veículo Ford/Fiesta Edge, ano 2002, Mod2003, valor R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Marcia Raquel Pelaes Bacchim

01 (um) veículo GM/Corsa, ano 1999, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vanderlei do Carmo

01 (um) imóvel em fase de construção situada à Rua Silvio Ometto, 145, valor R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); e
01(um) veículo Citroen/Xsara Picasso, ano 2006, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valéria Aparecida Rodrigues

50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa Piramidia, valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
01 (um) veículo Citroem C4, ano 2012/2013, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Andréia Gonçalves Portella

Não possui bens patrimoniais.

Mário Rogério Pinto de Camargo

Não possui bens patrimoniais.

Sonia Maria Bueno Carreiro

Não possui bens patrimoniais.

Gabriel Menegati Vidal

Não possui bens patrimoniais.

Valdir Diogo Vaz

01 (um) imóvel situada à Rua Mathias Schmidt ,109, Piracicaba - SP, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
01 (uma) gleba, Ubatuba-SP, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
01(um) apartamento nº 311, Residencial Terra Rica, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01(um) apartamento nº 623, Residencial Terra Rica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
01(um) veículo Toyota Hilux, ano 94, modelo 95, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
01 (um) terreno no distrito de Artêmis, valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
01 (um) Imóvel localizado no Bairro Fatima na Vila Rezende em Piracicaba, no valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
01 (um) veículo Ford Fiesta, ano 2013/2014, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e
01 (um) veículo Toyota Corolla, ano 2001, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Tânia Regina Lopes

30% (trinta por cento) de um imóvel no Bairro Parque Prezzoto, valor de R\$ 7.950,61 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos);
01 (um) veículo Celta 2001, valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); e
01 (um) veículo Chevrolet Ágile 2010, valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Lucia Helena Pereira Franco

01(um) veículo Fiat Idea Adventure 2006, valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
01 (um) apartamento em Piracicaba - SP, Av. Dona Lídia,900, valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Elisabete Aparecida Fernandes Rocha

01 (um) terreno à Rua Amendoas Quadra G lote 22, no bairro Jardim Residencial, Javari III, valor R\$ 27.924,37 (vinte sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

Matilde Melo Canessa

01 (um) apartamento no Condomínio Residencial Recanto do Jupia, com frente para a Rua Elias Fusaro, Bongue, em Piracicaba, valor R\$ 126.931,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais).

Adriana Helena Silva Tozzi

01 (uma) caminhonete MBU SV X4 2014 Nissan, valor R\$ 96.528,60 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Marcos Antonio Tozzi

01 (um) terreno de 3.000 mts na Estrada Sta. Olímpia, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Bucarest, Sta. Terezinha, valor R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais);
01 (um) imóvel à Rua Antonio Cardena Perez, Sta. Terezinha, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Angelo Stenico, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
01(um) veículo Prisma 1.4, valor R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);
01 (uma) moto Honda CG 150 Fan, ano 2010, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
01 (um) imóvel à Rua Antonio Silveira Campos, Sta. Terezinha, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
01 (um) imóvel comercial à Rua Martinho Hellmeister, Sta. Terezinha, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
01 (um) veículo Gol 1.6, valor 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); e
01 (um) apto. à Rua Haiti, Vila Guilhermina, Praia Grande - SP, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pamela Roberta Esposte

Não possui bens patrimoniais.

Matheus Tozzi

Não possui bens patrimoniais.

Marcos Antônio Tozzi Junior

Não possui bens patrimoniais.

Maria Inês Graciano Fioravante

01 (um) veículo Modelo Renault Senic, ano 2005, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Álvaro Luis Saviani

01 (um) veículo Ford Fiesta, ano 2013/2014, valor R\$ 50.207,12 (cinquenta mil, duzentos e sete reais e doze centavos); e
01 (um) imóvel residencial à Rua Cravinhos, Bairro Parque São Jorge, valor R\$ 55.791,18 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Edinaldo Diamantino

01 (um) imóvel à Rua Teodato B. Taveira, Vila Santa Izabel, Jales/SP, valor R\$ 59.933,13 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos);
01 (um) imóvel urbano, lote 09, quadra 03, Jales – SP, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Parte B de um lote de terreno, nº 99, quadra G, localizado no loteamento denominado Parque São Bernardo, Jales/SP, valor R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais);

Matheus Stolf

01 (um) veículo Ford Fiesta Hatch SE1,5, ano 2013/2014, valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Danielle da Silva Alves

Participação em 1% do capital social da empresa ConstruForte Construção Civil Ltda-ME, valor R\$ 100,00 (cem reais).

Jaime Rodrigues de Oliveira

01 (uma) moto Honda CG 150 Fan, ano 2012, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fernanda Ometto Ferraz de Arruda

Não possui bens patrimoniais.

Elisabeth Cristina Campioni

Não possui bens patrimoniais.

Vera Eunice Souza Santos

Não possui bens patrimoniais.

Claudenice Aparecida Perez

01(um) imóvel à Rua Samuel Neves, Piracicaba - SP, valor R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Paulo Sérgio Santos da Costa
Não possui bens patrimoniais.

Marcilene Ramos da Costa

Não possui bens patrimoniais;

Elisa Cristina Pires de Campos

01 (um) imóvel residencial à Rua Clara da Costa, Jardim Nova Suíça, valor R\$ 28.024,85 (vinte oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
01 (um) veículo Fiat Prêmio CSL 1.6, valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); e
01 (uma) moto Suzuki, modelo 125, ano 2008, valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Bárbara Rezende do Carmo

Não possui bens patrimoniais.

Valdir Aparecido Carboni

01 (um) imóvel à Rua Santos Dumont, Piracicaba –SP, valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Célia Regina Fidélis de Almeida Gregório

Não possui bens patrimoniais.

José Severo dos Santos

01 (um) imóvel em Piracicaba, valor R\$ 1.077,66 (um mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e
01 (um) veículo financiado, valor R\$ 20.764,40 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vanessa Cristina de Carvalho

Não possui bens patrimoniais.

Patricia Rocha Lavorenti Penha

935 ações da Petrobras, valor R\$ 24.590,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos);
01 (um) veículo Chevrolet Spin LT 2014, valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);
Cotas de capital da firma Wall S/c Ltda., em Piracicaba, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
01 (um) imóvel no condomínio terras de Piracicaba I, à Rua Aurora de Frota Souza, valor R\$ 64.723,12 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos);
01 (um) terreno à Av. 9 de Julho em Piracicaba, valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
01 (um) terreno com frente para a Rua Ipiranga, localizado A22 M da esquina da rua Ipiranga, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
01 (um) terreno com frente para Av. 9 de Julho, lado Par, localizada em Piracicaba, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
01 (um) terreno com frente à Rua Frei Luiz de Santana, setor 10, quadra 63, localizada em Piracicaba, valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
01 (uma) Moto TECPAMA/KAHENA, 1997, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
1/3 de uma propriedade de um imóvel à Rua Dr. Paulo Pinto, Jardim Europa, doação de Abel Lavorenti e Elisabeth Ap. Rocha Lavorenti, valor R\$ 33.333,34 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos);
01 (um) Apartamento nº 94, bloco B, no Condomínio Edifício Alferes, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
9,64% das cotas de capital da empresa Sltinvest Empreendimentos Imobiliários SPE, valor R\$ 106.110,00 (cento e seis mil, cento e dez reais).

Filipe Henrique Vieira da Silva

Cotas do capital social da empresa Vieira da Silva – Sociedade de Advogados – ME, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
50% cinquenta por cento) do lote no. 09, quadra no.42 de loteamento residência,I Vila Daquila, valor R\$ 59.854,98 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e
01 (um) veículo Toyota Corolla XEI 1.8, valor R\$ 48.337,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais); e
01 (um) veículo Audi, modelo Q5, ano 2010, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Gisleine Aparecida Franchi

Não possui bens patrimoniais.

Guilherme Lotto Marostica

01 (um) veículo Chevrolet Prisma, 2008/2009, valor R\$ 19.449,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Danilo Cassieri Salmazi

01 (um) veículo Ford/KA GL, ano 2000, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Michele Destro

01 (uma) moto Honda Biz 125 KS, valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Simone Ferreira de Moraes Lopes Costa da Silva

50% (cinquenta por cento) de um apartamento, Piracicaba SP, valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); e
01(um) veículo Fiat Idea 2013, financiado, valor R\$ 55.612,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais).

Márcio Antonio Minatel

01 (um) imóvel contendo 192m2 construção, com área de terreno de 396m2, financiado, valor R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
01 (um) veículo Toyota/corolla XEI, ano 2009/2010, valor R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); e
01 (um) veículo Renault/Sandero 1,6, ano 2009, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Letícia Pereira**

Não possui bens patrimoniais.

Carlos Ramon Guizo

01 (um) veículo Nissan Sentra 2.0 SV, ano 2016, financiado, valor R\$ 62.000,00 (ses

Josilaine Caetano Guizo

Não possui bens patrimoniais.

Renan Campacci

01 (um) veículo VW Saveiro 1.6 CE, ano 2012/2013, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
01 (um) veículo Renault Sandero EXP, ano 2009/2010, valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); e
01 (um) veículo Pajero TR4 Flex 2013, valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);
01 (uma) empresa Ativa Renan Campacci, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Antonio Oswaldo Storel

01(um) imóvel situado à Rua Duque de Caxias, valor de R\$ 61.243,90 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos);
01 (uma) linha telefônica Telesp, valor R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais); e
01(um) veículo Honda City, ano 2011, valor de R\$ 46.736,11 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Débora Furlan Rossini

01 (um) veículo VW CrossFox GII, ano 2013, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e
01(um) apartamento, localizado no Condomínio Luis Checoli, à Rua Hildebrando Seixas Siqueira, Piracicaba – SP, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Antonio Sebastião Hilário

01 (um) veículo VW Gol, ano 2000, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e
01 (um) imóvel à Av. Bruno Ferraioli, Jardim Ipanema, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Silvestre Nicolino Dilio

01 (um) imóvel à Rua Higienópolis, valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
01 (um) veículo Gol VW 2011/2012, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
01 (um) imóvel à Rua Higienópolis, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Júlio Paulo Giacomelli

01 (um) veículo Renault Sandero Expression HI-FLEX 1.0 16v, ano 2013/2014, valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); e
01 (um) imóvel à Rua Maestro Luiz Dutra, Noiva da colina, valor R\$ 18.347,85 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Cleide Aparecida Coelho Lages

01 (um) veículo Chevrolet Cruze, 2015/2016, valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

André Henrique Bunho

Não possui bens patrimoniais.

Mário Bettiol Junior

Não possui bens patrimoniais.

Cristina Silva de Campos Rocha

Não possui bens patrimoniais.

Christhiano Teixeira Nuevo

Não possui bens patrimoniais.

Maria Darcy Aparecida Longo Libardi

Não possui bens patrimoniais.

Fabício de Oliveira Duarte

01 (um) Fiat Palio Essence 1.6, ano 2012, valor R\$ 31.347,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais); e
01 (um) imóvel, condomínio Praça Paulista, à Rua MMDC, valor R\$ 268.139,18 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Fátima Regina Laprega de Souza

01 (um) imóvel adquirida através do financiamento da Previ na Av. Estados Unidos, Piracicaba - SP, valor R\$ 57.484,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
01 (um) veículo Mitsubitch Sport 2007, valor R\$ 17.558,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); e
01 (um) veículo Fiat Strada 2014, valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Felipe Henrique Furlan

01 (um) Apartamento adquirido de Paladium Incorporações SPE LTDA, à Av. Rio das Pedras, financiado, valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Rafael Henrique dos Santos

01 (um) veículo Renault/Logan Exp, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Geraldo Suyeyassu Junior

01(um) veículo Honda Civic 2002, valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Helder Henrique Felício

Capital social da empresa Paulo Cesar Studio de Beleza Ltda - ME, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Emmilyne Genaro Nicoletti

01 (um) veículo Toyota Corolla XEI A/T 2.0L Flex, ano 2013, valor R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Luana Mara de Medeiros

01 (um) veículo Chevrolet Montana, ano 2015, valor R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); e
01 (um) Apartamento 302, à Av. Laranjal Paulista, Piracicaba –SP, Valor R\$ 7.812,45 (sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Renata de Oliveira Bessi

01 (uma) linha telefônica, valor R\$ 1.323,84 (um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos);
25 (vinte e cinco) cotas de capital da empresa Oliveira & Bistaco Ltda. - ME, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
01 (um) lote de terreno à Rua Caiua, em Piracicaba - SP, valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
01 (um) veículo Honda Civic LXR 2015/2016, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Marcio de Castro Lima Viana
Não possui bens patrimoniais.

Adriana Palmieri

Não possui bens patrimoniais.

Priscila Pinheiro de Azevedo Torquato

Não possui bens patrimoniais.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANTONIO ARMANDO FERMINO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.333-3, onde exerce o cargo de Vigia, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4427 dias ou 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) meses. Protocolo n.º 188584/2016.

Secretaria Geral

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTTELLI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., vencedora da Carta Convite nº 02/2016, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO: Execução de obra de engenharia civil, tipo empreitada global (fornecimento de material e mão de obra especializada), para Demolição e Construção de Muro de Arrimo do Prédio Sede do Instituto.

PRAZO: Até 60 dias

VALOR CONTRATO: R\$ 87.999,15 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

CONTRATO Nº: 06/2016

PROCESSO Nº: 107/2016

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 02/2016

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

**DIÁRIO OFICIAL****Administração**

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

**Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente**

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente